LEI MUNICIPAL Nº 178/1999
Data: 18 de agosto de 1999

REVOGA LEI MUNICIPAL 117/1991.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 117/1991, de 11 de dezembro de 1991.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 18 de agosto de 1999

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal